

**VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A**

**CNPJ 31.655.393/0001-03**

**NIRE 35.300.554.094**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024, às 10h30min., na modalidade vídeo conferência/online, sendo a participação dos acionistas realizada através da plataforma “zoom”.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, proprietários das ações ordinárias com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **SUELI MARIA DESSOY HUBNER** e Secretário: **MAURICIO DA ROCHA**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Deliberar sobre a conversão das ações ordinárias em ações preferenciais;
- 02** – Deliberar sobre a transferência de ações preferenciais para a tesouraria da companhia;
- 03** – Deliberar sobre a adequação do capital social e a respectiva atualização do Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social e Boletim de Subscrição seu Anexo II;
- 04** – Aprovar a reforma do Estatuto Social, anexado à Ata desta Assembleia como seu Anexo I.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – CONVERSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS EM AÇÕES PREFERENCIAIS:** Por unanimidade os acionistas aprovaram conversão de 486.376 (quatrocentas e oitenta e seis mil, trezentas e setenta e seis) ações ordinárias em ações preferenciais, totalizando R\$ 4.863,76 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

**02 – TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS PARA A TESOUREARIA:** Por unanimidade os acionistas aprovaram a transferência das ações preferenciais para a tesouraria da companhia oriundas da conversão acima informado, mediante a cessão onerosa registrada nos Livros de Registro e Transferência de Ações. Aprovam por unanimidade, também, a manutenção em tesouraria das ações referidas, nos termos do Boletim de Subscrição anexo.

**03 – ADEQUAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E A RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 5º, DO CAPÍTULO II, DO ESTATUTO SOCIAL:** Por unanimidade os acionistas aprovaram a adequação do capital social e a atualização do Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## **“Capítulo II – Do Capital Social, das Ações e das Debêntures**

**Artigo 5º-** O Capital Social é de R\$ 1.105.400,00 (um milhão, cento e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 110.540.000 (cento e dez milhões, quinhentas e quarenta mil) ações no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, representado por 93.572.110 (noventa e três milhões, quinhentas e setenta e duas mil, cento e dez) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 935.721,10 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte um reais e dez centavos), e R\$ 16.967.890 (dezesesseis milhões, novecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, no valor de R\$ 169.678,90 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos.).

**§1º-** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

**§2º-** As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pelos Diretores, isoladamente. “

**04 – REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL:** Por unanimidade os acionistas aprovam a reforma do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar ou deliberado, a Presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia:

São Paulo/SP, 25 de julho de 2024.

**SUELI MARIA DESSOY HUBNER**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretora  
Acionista Subscritora

**MAURICIO DA ROCHA**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15